



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**COMPOSIÇÃO**

**Corregedor-Geral do Ministério Público**

Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

**Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público**

Procurador de Justiça Vicente Felix Correia

**Secretária-Geral**

Promotora de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos

**Assessores Técnicos**

Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes

Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento

**Servidores**

Andréa Guimarães Bezerra  
Setor Disciplinar

Karthalliane Souza Medeiros  
Setor de Protocolo e Assentamentos

Márcia de Oliveira Barros  
Setor Correccional

Pedro Henrique Silva dos Santos  
Setor Desempenho Funcional

Gerson Justino dos Santos  
Setor de Transporte

Ronaldo Aureliano do Nascimento Filho  
Setor de Transporte



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**APRESENTAÇÃO**

Tem este relatório a finalidade de apresentar a compilação de todas as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, no ano de 2014, tendo como marco central a continuação da sistematização e cadastro em sistema eletrônico processual de todo e qualquer documento enviado à Corregedoria-Geral para processamento e providências.

Mais do que o número de atos praticados ou atividades desenvolvidas, neste relatório, deixa transparecer a preocupação de dar à Corregedoria-Geral a verdadeira dimensão de sua atuação, para cumprir as suas funções básicas e essenciais de orientação e fiscalização das ações levadas a efeito pelos membros do Ministério Público, que hoje se apresenta com uma forte vertente social, e por isso deve ser resolutivo e participativo.

A estratégia utilizada para a consecução de nossos objetivos foi a de primar pela transparência e impessoalidade dos atos praticados, bem como a interlocução com os demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público e com os membros da Instituição e, ainda, com a sociedade em geral.

Ressalte-se a introdução pela Corregedoria-Geral de ferramenta eletrônica de envio dos relatórios de atividade funcional, cujo sistema foi desenvolvido pela Diretoria de Informática da Procuradoria Geral de Justiça, onde de forma clara e sucinta os Membros do Ministério Público de Alagoas podem pontuar suas atividades, mensalmente, e em alinhamento com a Resolução CNMP nº 74/11, cujos dados são validados e enviados ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Assim, aqui estão demonstradas, desta forma, as realizações alcançadas pela Corregedoria-Geral no transcorrer desse ano, fruto de esforço, dedicação e, principalmente, da sinergia de todos em prol de um Ministério Público verdadeiramente produtivo, resolutivo e, acima de tudo, transparente.

**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Corregedor-Geral**



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

### **1. DA CORREGEDORIA-GERAL**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, como órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, tem sua atribuição prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 15/1996 e regulamentada pelo Art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, competindo-lhe:

- atender e orientar os membros do Ministério Público no desempenho de suas funções;
- acompanhar o estágio probatório dos membros do Ministério Público;
- elaborar, através de ato, o regulamento do estágio probatório;
- remeter ao Conselho Superior do Ministério Público relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos membros do Ministério Público em estágio probatório, propondo, se for o caso, o não vitaliciamento;
- acompanhar o desenvolvimento do trabalho funcional de membro do Ministério Público vitaliciado quando, após visita de inspeção ou correição, a qualidade técnica de seus trabalhos for considerada ineficiente, hipótese em que o acompanhamento terá a duração mínima de seis meses, período em que o (a) Promotor (a) de Justiça remeterá à Corregedoria-Geral cópias dos trabalhos que realizar;
- receber as reclamações sobre abusos, erros, omissões ou conduta incompatível de membros do Ministério Público, determinando o processamento adequado ao caso;
- examinar as representações recebidas contra membros do Ministério Público, determinando o seu processamento;
- instaurar, fundamentadamente, pedido de explicações, de caráter informativo, bem como determinar o seu arquivamento, se for o caso;
- instaurar, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público, processo administrativo disciplinar contra membros da instituição, presidindo-o conforme previsto em lei;
- realizar correições e inspeções com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da Unidade ou do membro, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados;
- realizar inspeções nas Procuradorias de Justiça, remetendo relatório reservado ao Colégio de Procuradores de Justiça;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS CORREGEDORIA-GERAL

- expedir atos, visando a regularidade e aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;
- fazer recomendações, sem caráter vinculativo, a órgão de execução;
- apresentar ao Procurador Geral de Justiça e ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mês de fevereiro de cada ano, relatório das atividades da Corregedoria-Geral, nele inserindo dados estatísticos sobre as atividades das Procuradorias e Promotorias de Justiça, relativas ao ano anterior;
- apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público as informações funcionais dos membros do Ministério Público interessados em movimentação na carreira ou afastamento dela;
- remeter aos demais órgãos da Administração Superior informações necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- dirigir e distribuir os serviços da Corregedoria-Geral;
- determinar e superintender a organização dos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público e dos Estagiários, coligindo todos os elementos necessários à apreciação de seu merecimento;
- organizar o serviço de estatística das atividades do Ministério Público;
- delegar ao membro do Ministério Público integrante de sua Assessoria, ou Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, no curso de procedimentos que lhe caiba instruir, a prática de atos que entender necessários;
- requisitar das Secretarias dos Tribunais de Justiça, dos diversos cartórios ou de qualquer repartição judiciária, cópias de peças referentes a feitos judiciais, certidões ou informações, na forma da lei;
- sugerir ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Colégio de Procuradores de Justiça a adoção de medidas indispensáveis ao cumprimento das atividades do Ministério Público;
- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em lei.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

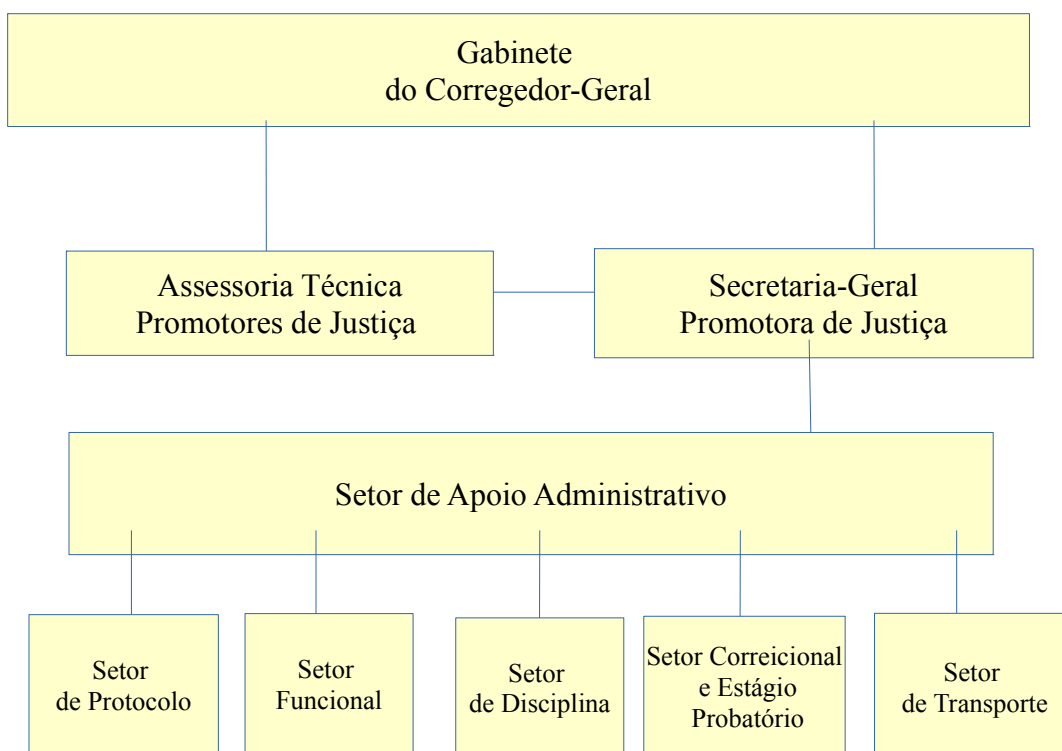
**1.1. DO CORREGEDOR-GERAL E CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

O Corregedor-Geral dirige a Corregedoria-Geral, sendo substituído, em seus impedimentos e afastamentos, pelo Corregedor-Geral Substituto. A escolha do primeiro decorre de eleição pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre os Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. O segundo é nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os Procuradores de Justiça, mediante indicação do Corregedor-Geral, dentre os escolhidos em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Em 02 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque assumiu o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, eleito para o biênio 2013-2014, indicando o Procurador de Justiça Dr. Vicente Felix Correia, como Corregedor-Geral Substituto, nomeado então pelo Procurador-Geral de Justiça em 10 de janeiro de 2013.

**1.2. DA ESTRUTURA ORGÂNICA**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas é formada pela Chefia de Gabinete, Secretaria-Geral, Assessoria - Técnica e Apoio Administrativo, cada qual com as atribuições determinadas no Regimento Interno.



**Fonte: Regimento Interno da Corregedoria Geral do Estado de Alagoas , art. 13 e implantados os setores por rotinas administrativas que aperfeiçoaram o atendimento.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**1.3. DA ESTRUTURA MATERIAL**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas está instalada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, bairro do Poço, Maceió/AL.

O espaço físico ocupado pela Corregedoria-Geral, contém os gabinetes do Corregedor-Geral, dos Assessores Técnicos, da Secretária-Geral, do Setor Correccional, do Setor Administrativo, da Recepção, sendo ao total de seis salas.

A Corregedoria-Geral possui equipamentos de informática, impressoras, máquina copiadora e mais três notebooks para atividades a serem realizadas externamente a sua sede.

A Corregedoria-Geral possui dois veículos automotores que são utilizados para as atividades do órgão, entre elas viagens realizadas pelo interior do Estado, a fim de promover correções e inspeções.

**1.4. DA ESTRUTURA DE PESSOAL**

Atualmente a Corregedoria-Geral é composta pelo Corregedor-Geral, Corregedor-Geral Substituto, três Promotores de Justiça e seis servidores.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL**

Visando a regularidade e aprimoramento dos serviços, a Corregedoria-Geral disciplinou questões consideradas relevantes:

**2.1. DOS ATOS NORMATIVOS**

|  |
|--|
| <b>Ato Normativo CGMP nº 001/2014</b>  |
| Estabelece novo modelo do relatório mensal de atividade funcional dos Promotores e Procuradores de Justiça em ordenamento com a implantação das tabelas unificadas do Ministério Público dos Estados e da União. |
| <b>Ato Normativo CGMP nº 002/2014</b>  |
| Dispõe sobre o regulamento de estágio probatório dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.   |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**2.2. DAS RECOMENDAÇÕES**

|  |
|--|
| <b>Recomendação CGMP n° 001/2014</b>   |
| Recomenda aos Senhores Promotores de Justiça com atribuições em Direito de Família que adotem determinadas posturas em sede de audiências judiciais. |
| <b>Recomendação Conjunta PGJ/ CGMP n° 001/2014</b>   |
| Dispõe sobre a racionalização da intervenção do Ministério Público no processo civil.  |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

**3. DA ATIVIDADE DISCIPLINAR**

**3.1 QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E CORRELATOS**

| <b>Procedimentos Disciplinares e correlatos finalizados no período de janeiro a dezembro de 2014</b> |            |  |              |
|--|------------|--|--------------|
| Espécie  | Arquivados | Encerrados com aplicação de penalidade | Em andamento |
| Fase Investigatória  | 24         | ---                                    | 04           |
| Inquérito Administrativo   | 01         | ---                                    | ---          |
| Processo Administrativo  | ---        | ---                                    | ---          |
| Outros   | 55         | ---                                    | 10           |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

**4. DA ATIVIDADE CORREICIONAL**

**4.1. DAS CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E INSPEÇÕES**

No exercício de 2014, no período de novembro de 2013 a setembro de 2014, a teor da Resolução CNMP nº 43/2009 a Corregedoria-Geral realizou 44 (quarenta e quatro) correições ordinárias em diversas Promotorias de Justiça e 15 inspeções ordinárias nos cargos das Procuradorias de Justiça, objetivando averiguar a regularidade do serviço e a eficiência da atividade da Unidade e do Membro Ministerial.

A página da Corregedoria-Geral no endereço eletrônico do Ministério Público de Alagoas vem publicando os editais e relatórios de correições e inspeções de modo a dar transparência e acesso à



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

sociedade das atribuições exercidas pelos Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Todos os relatórios das inspeções e correições foram remetidos à Corregedoria Nacional do Ministério Público e ao membro ministerial correicionado e /ou inspecionado, bem como levados à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, a saber:

| <b>Resolução CNMP Nº 43/09</b>       |             |
|--------------------------------------|-------------|
| <b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>         | <b>DATA</b> |
| 44ª Promotoria de Justiça da Capital | 11/02/14    |
| 45ª Promotoria de Justiça da Capital | 13/02/14    |
| 46ª Promotoria de Justiça da Capital | 18/02/14    |
| 35ª Promotoria de Justiça da Capital | 20/02/14    |
| 01ª Promotoria de Justiça da Capital | 24/04/14    |
| 02ª Promotoria de Justiça da Capital | 29/04/14    |
| 17ª Promotoria de Justiça da Capital | 29/04/14    |
| 18ª Promotoria de Justiça da Capital | 06/05/14    |
| 52ª Promotoria de Justiça da Capital | 09/05/14    |
| 20ª Promotoria de Justiça da Capital | 13/05/14    |
| 21ª Promotoria de Justiça da Capital | 15/05/14    |
| 22ª Promotoria de Justiça da Capital | 20/05/14    |
| 03ª Promotoria de Justiça da Capital | 23/05/14    |
| 14ª Promotoria de Justiça da Capital | 27/05/14    |
| 15ª Promotoria de Justiça da Capital | 29/05/14    |
| 36ª Promotoria de Justiça da Capital | 04/06/14    |
| 37ª Promotoria de Justiça da Capital | 05/06/14    |
| 41ª Promotoria de Justiça da Capital | 06/06/14    |
| 42ª Promotoria de Justiça da Capital | 10/06/14    |
| 43ª Promotoria de Justiça da Capital | 11/06/14    |
| 04ª Promotoria de Justiça da Capital | 17/07/14    |
| 05ª Promotoria de Justiça da Capital | 17/07/14    |
| 06ª Promotoria de Justiça da Capital | 18/07/14    |
| 07ª Promotoria de Justiça da Capital | 18/07/14    |
| Promotoria de Justiça de Viçosa      | 22/07/14    |
| 61ª Promotoria de Justiça da Capital | 25/07/14    |
| 16ª Promotoria de Justiça da Capital | 29/07/14    |





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

|  |          |
|--|----------|
| Promotoria de Justiça de Boca da Mata          | 31/07/14 |
| 58ª Promotoria de Justiça da Capital           | 01/08/14 |
| 55ª Promotoria de Justiça da Capital           | 08/08/14 |
| 19ª Promotoria de Justiça da Capital           | 12/08/14 |
| 54ª Promotoria de Justiça da Capital           | 15/08/14 |
| Promotoria de Justiça de Pilar                 | 19/08/14 |
| 56ª Promotoria de Justiça da Capital           | 22/08/14 |
| 57ª Promotoria de Justiça da Capital           | 22/08/14 |
| Promotoria de Justiça de Campo Alegre          | 26/08/14 |
| 27ª Promotoria de Justiça da Capital           | 29/08/14 |
| 28ª Promotoria de Justiça da Capital           | 29/08/14 |
| 40ª Promotoria de Justiça da Capital           | 09/09/14 |
| 62ª Promotoria de Justiça da Capital           | 09/09/14 |
| 23ª Promotoria de Justiça da Capital           | 11/09/14 |
| 24ª Promotoria de Justiça da Capital           | 11/09/14 |
| 53ª Promotoria de Justiça da Capital           | 12/09/14 |
| 38ª Promotoria de Justiça da Capital           | 19/09/14 |
| 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema | 13/11/13 |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 2241/2013.**

| <b>PROCURADORIAS DE JUSTIÇA</b> | <b>DATA</b> |
|---------------------------------|-------------|
| 2ª Procuradoria Cível           | 11/03/14    |
| 3ª Procuradoria Cível           | 13/03/14    |
| 4ª Procuradoria Cível           | 13/03/14    |
| 5ª Procuradoria Cível           | 18/03/14    |
| 6ª Procuradoria Cível           | 18/03/14    |
| 9ª Procuradoria Cível           | 25/03/14    |
| 10ª Procuradoria Cível          | 25/03/14    |
| 1ª Procuradoria Criminal        | 27/03/14    |
| 6ª Procuradoria Criminal        | 27/03/14    |
| 7ª Procuradoria Criminal        | 27/03/14    |
| 3ª Procuradoria Criminal        | 15/04/14    |
| 4ª Procuradoria Criminal        | 15/04/14    |
| 2ª Procuradoria Criminal        | 03/06/14    |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| 1ª Procuradoria Cível    | 18/09/14         |
| 5ª Procuradoria Criminal | 18/09/14         |
| 7ª Procuradoria Cível    | Corregedor-Geral |
| 8ª Procuradoria Cível    | Procurador-Geral |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 2241/2013.**

### **5. DO CONTROLE DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO**

A Resolução CNMP nº 73, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com o exercício do magistério por membro do Ministério Público da União e dos Estados, autorizado, por no máximo, 20 (vinte) horas-aula semanais, desde que haja compatibilidade de horário.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2013 que instituiu o mecanismo interno de verificação periódica das atividades de magistério exercidas pelos membros do Ministério Público de Alagoas, semestralmente, sendo que tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, anualmente.

| <b>Resolução CNMP Nº 73/11</b>          |                   |   |
|---|-------------------|---|
| <b>Membros que exercem o magistério</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Leciona fora do domicílio com autorização legal do PGJ</b> |
| Procuradores/Promotores                 | 08                | 01  |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 180/2014.**

### **6. DA AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA**

A Resolução CNMP nº 26, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução CNMP nº 112 de 04 de agosto de 2014 que dispõe sobre a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, não obstante, a imposição indeclinável e constitucional de fixar residência na Comarca de sua titularidade a todos os membros, possibilita exceções mediante autorização do Procurador-Geral de Justiça.

O Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº 002/2011 que disciplina, no plano local, a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público de Alagoas, estabelecendo os critérios objetivos de autorização para o membro residir em local diverso de sua titularidade, com anuência da Corregedoria-Geral, sendo que, tal informação é encaminhada a Corregedoria Nacional do Ministério Público, anualmente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

| <b>Resolução CNMP Nº 26/07</b>  |                   |
|---|-------------------|
| <b>Membros que residem fora da comarca de sua titularidade com autorização do PGJ</b> | <b>Quantidade</b> |
| Promotores  | 38                |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 389/2014.**

### **7. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas editou o Ato Normativo CG nº 002/2014 que dispõe sobre o regulamento de estágio probatório de seus Membros, conforme o disposto no art. 3º, III, de seu Regimento Interno.

Tal instrumento normativo disciplina, nos dois primeiros anos, com critérios objetivos a atuação funcional do Membro do Ministério Público e, ao final do prazo, avaliará mediante a observância de alguns requisitos sua conduta e a conveniência da permanência ou da não confirmação na carreira.

| <b>Acompanhamento de estágio probatório</b> |   |                     |
|---|---|---------------------|
| <b>Encerrados</b>                           |   | <b>Em Andamento</b> |
| <b>Com proposta de vitaliciamento</b>       | <b>Com proposta de não vitaliciamento</b> |                     |
| ---   | ---                                       | 08                  |

### **8. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE ATUAÇÃO FUNCIONAL**

A Resolução CNMP nº 74/11, de 19 de julho de 2011, dispõe sobre a aplicação do controle da atuação da gestão de pessoas, da tecnologia da informação, da gestão estrutural, da gestão orçamentária do Ministério Público, bem como da atuação funcional de seus Membros.

A Corregedoria-Geral consolidou os dados estatísticos dos Membros do Ministério Público de Alagoas, sendo que tais informações são enviadas, mensalmente, através do Sistema Relatório de Atuação Funcional- RAF, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação, da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelos Membros do Ministério Público ao Conselho Nacional do Ministério Público e, anualmente, encaminhados à Corregedoria Nacional.

| <b>Resolução CNMP Nº 74/11</b> |
|--------------------------------|
|--------------------------------|

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 577/2014.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**9. DO CONTROLE DE REMESSA DE RELATÓRIOS DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS**

A Resolução CNMP nº 56/10, de 22 de junho de 2010, uniformiza as inspeções em estabelecimentos penais pelos Membros do Ministério Público de todo o país que deverão ser enviadas, mensalmente e anualmente, à Corregedoria-Geral e esta valida os dados à Corregedoria Nacional, via sistema informatizado.

| <b>Resolução CNMP Nº 56/2010</b> |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Formulários Recebidos</b>     | <b>Formulários Enviados ao CNMP</b> |
| 96                               | 96                                  |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 103/2014.**

**10. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA**

A Resolução CNMP nº 51/11, de 09 de março de 2010, dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, com envio mensal de informações devidamente consolidadas à Corregedoria Nacional.

| <b>Resolução CNMP Nº 51/2010</b> |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Formulários Recebidos</b>     | <b>Formulários Enviados ao CNMP</b> |
| 302                              | 12                                  |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 569/2014.**

**11. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

A Resolução CNMP nº 96/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 71/11, de 15 de junho de 2011, dispõe sobre a atuação dos Membros do Ministério Público na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento, de forma, a uniformar o questionário de inspeção.

No ano de 2013, o Conselho Nacional do Ministério Público criou e disponibilizou sistema informatizado aos membros do Ministério Público visando facilitar o preenchimento e remessa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

eletrônica a cada Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação de todos os dados. Tais inspeções deverão ter periodicidade trimestral e anual, conforme disciplina o art. 2º, § 1º, alínea “a” e art. 3º, § 1º da citada Resolução CNMP nº 96/13.

No Estado de Alagoas só foi aplicado o questionário referente ao serviço de acolhimento institucional, em face da ausência da política de atendimento de convivência familiar devidamente instituída.

| <b>Resolução CNMP Nº 71/2011</b> |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Formulários Recebidos</b>     | <b>Formulários Enviados ao CNMP</b> |
| 81                               | 81                                  |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 105/2014.**

**12. DO CONTROLE DE REMESSA DOS RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE**

A Resolução CNMP nº 97/13, de 21 de maio de 2013, que alterou a Resolução CNMP nº 67/11, de 16 de março de 2011, dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em Unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

No ano de 2013, foi criado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público sistema informatizado que possibilitou aos Membros do Ministério Público o preenchimento eletrônico dos questionários de inspeções e remessa eletrônica à Corregedoria-Geral, sendo esta, responsável pela validação dos dados. Tais inspeções, deverão ter periodicidade bimestral e anual, conforme disciplina o art. 1º, § 4º da citada Resolução CNMP nº 97/13.

| <b>Resolução CNMP Nº 67/2011</b> |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Formulários Recebidos</b>     | <b>Formulários Enviados ao CNMP</b> |
| 40                               | 40                                  |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas dados extraídos do Proc. CG nº 104/2014.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

**13. DOS DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**13.1 ASSESSORIA TÉCNICA**

| Natureza                                      | Quantidade |
|---|------------|
| Pareceres emitidos                            | 114        |
| Relatórios conclusivos de Correição/Inspeções | 60         |
| Citações                                      | 01         |
| Intimações                                    | 03         |
| Audiências                                    | 03         |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

**13.2 CORREGEDOR-GERAL**

| Natureza                          | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
| Despachos                         | 349        |
| Decisões                          | ---        |
| Relatórios de Correição/Inspeções | 60         |
| Audiências Realizadas em PAD      | 03         |
| Convocações realizadas            | ---        |
| Concessão do Diploma Carlos Guido | 02         |

Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

**13.3 SECRETARIA-GERAL**

| Natureza              | Quantidade |
|-----------------------|------------|
| Ofícios expedidos     | 535        |
| Certidões emitidas    | 37         |
| Termos de Compromisso | 1          |
| Portarias             | 1          |



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| Editais de correição                                      | 60                |
| Publicações   | 60                |
| Relatórios de Promoções e Remoções                        | 58                |
| Atos  | 02                |
| Avisos  | ---               |
| Recomendações   | 02                |
| Processos recebidos de anos anteriores                    | 01                |
| Processos Concluídos e Arquivados                         | 80                |
| <b>Setor Protocolo</b>                                    | <b>Quantidade</b> |
| Documentos protocolados na Corregedoria-Geral             | 2365              |
| Certidões   | 70                |
| Documentos Arquivados do Setor                            | 408               |
| <b>Setor Disciplinar</b>                                  | <b>Quantidade</b> |
| Certidões Emitidas  | 143               |
| Publicações no DOE  | 90                |
| Processos Disciplinares e Correlatos Recebidos            | 80                |
| Processos Arquivados                                      | 66                |
| Processos Remanescentes do ano de 2014                    | 13                |
| <b>Setor Correicional</b>                                 | <b>Quantidade</b> |
| Certidões Emitidas  | 189               |
| Promotorias e Procuradorias Correicionadas /Inspecionadas | 60                |
| Relatórios Concluídos e arquivados                        | 59                |
| Processos Remanescentes de 2014                           | 01                |
| <b>Setor Funcional</b>                                    | <b>Quantidade</b> |
|   | <b>Recebidos</b>  |
| Relatórios de Atuação Funcional                           | 1.188             |
| Certidões emitidas  | 146               |
| Relatórios Arquivados                                     | 1606              |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**14. DA PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL EM EVENTOS INSTITUCIONAIS**

| <b>Cidade</b>   | <b>Data</b>                  |
|---|------------------------------|
| 90ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público- São Paulo (SP)      | 19 a 21 fevereiro de 2014.   |
| 91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Manaus (AM)        | 29 a 30 de abril de 2014.    |
| 92ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público –Belo Horizonte (MG) | 06 a 08 de agosto de 2014.   |
| 93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Teresina (PI)      | 18 e 19 de setembro de 2014. |
| 94ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público – Amapá (AP)         | 27 e 28 de novembro de 2014. |

**Fonte: Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2015.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

Corregedor-Geral

**VICENTE FELIX CORREIA**

Corregedor-Geral Substituto